

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.031/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Bento de Urânia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.528/2024 (Processo E-docs nº. 2021-3LDTK/CEE-ES nº. 123/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Bento de Urânia, situada na Rua Principal, s/nº., Bairro São Bento de Urânia, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, CNPJ nº 27.142.686/0001-01, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 12 de agosto de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação